



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 217, DE 05 DE JULHO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º Colocar à disposição da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR DE IBAITI/PR**, os servidores públicos municipais, pelo período de **01/07/2013 a 01/07/2014**:

ALCIR GAZOLI
RG N.º 2.181.003(SSP-PR)
CPF/MF N.º: 339.326.209-25

ROGÉRIO ADRIANI GAZOLI
RG N.º 7.078.494-7 (SSP-PR)
CPF/MF N.º: 006.758.239-78

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUPLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e treze (05/07/2013).


ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2013 | EDIÇÃO Nº 39 | IBAITI, sexta-feira, 12 de julho de 2013

PÁGINA 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DE N.º 216, DE 05 DE JULHO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR EDILCINEIA DA CUNHA PTAX, portadora do documento de identidade RG nº 6.367.781-7 (SSP/PR), e CPF/MF sob nº 957.201.039-53, como representante deste Município junto a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH e SDH/PR para o Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Esta ação tem por objetivo apoiar as prefeituras municipais nos processos de qualificação da rede local, fortalecer os Conselhos Tutelares, enquanto órgãos estratégicos do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) e fomentar o acesso e o uso do Sistema de Informações para a Infância e Adolescência (SIPIA WEB) junto aos Conselheiros Tutelares.

Art. 3º A função desempenhada pela representante, não será remunerada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e treze. (05/07/2013).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 217, DE 05 DE JULHO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º Colocar à disposição da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR DE IBAITI/PR, os servidores públicos municipais, pelo período de 01/07/2013 a 01/07/2014:

ALCIR GAZOLI

RG N.º 2.181.003(SSP-PR)

CPF/MF N.º: 339.326.209-25

ROGÉRIO ADRIANI GAZOLI

RG N.º 7.078.494-7 (SSP-PR)

CPF/MF N.º: 006.758.239-78

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e treze (05/07/2013).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL